



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2015.

Ano II

Edição nº 386

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 757/2015

**Súmula:** Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento **Everton José Santos**.

O **Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**Resolve**

Art. 1º. **Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091/2014, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Everton José Santos, matrícula 1462/1, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento, símbolo CC-07, de provimento em comissão, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 11 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2015.**

**Parágrafo Único** – O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do vencimento do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 42º da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. **Publique-se e archive-se.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.**

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2015.

Ano II

Edição nº 386

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 107/2015 (PMRC), realizado no dia 11 de novembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA PREMIAÇÃO DE MERENDEIRAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1074/2014, E PARA O INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 058/2003; E DE LENÇÓIS E MANTAS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BAGGIO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP (CNPJ: 11.507.711/0001-73)**, **ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA (CNPJ: 00.361.487/0001-38)**, **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (CNPJ: 14.643.102/0001-30)** e **RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME (CNPJ: 23.104.384/0001-98)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 01 - PREMIAÇÃO PARA MERENDEIRAS E PARA O INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)							
Item	Discriminação do produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)	Proponente Vencedora
01	TELEVISOR DE LED, 32 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366X768V, TELA COM SISTEMA ANTI-REFLEXO, AJUSTE DE FORMATO DE TELA, BLOQUEIO DE CANAIS, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, FUNCAO GRAVAR, AUTO PROGRAMACAO DE CANAIS, EFEITOS DE SOM, CONEXAO USB E HDMI, TELA COM FORMATO WIDESCREEN, VELOCIDADE DO PAINEL 60HZ, DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 737.9 MM X 509.1 MM X 191.7 MM, BIVOLT, CONTROLE REMOTO, BASE, MANUAL DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO	Samsung	UNI	04	1.038,00	4.152,00	Antonino da Rocha de Oliveira & Cia LTDA
02	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT, PESO APROXIMADO DE 12 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 29 CM X 51 CM X 44 CM, COM RELOGIO E PAINEL DIGITAIS, MODELO MS3042R, COM PUXADOR, COR BRANCO, MANUAL DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO	LG	UNI	01	367,00	367,00	Antonino da Rocha de Oliveira & Cia LTDA
03	RADIO PORTATIL - REPRODUZ CD, CD-R/RW, MP3 - ENTRADA USB - ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO STEREO - DISPLAY EM LCD - RADIO AM/FM ESTERIO COM SINTONIA DIGITAL - FUNCOES: PROGRAM, REPEAT, RANDOM - MODO STANDBY - ALCA PARA TRANSPORTE - VOLTAGEM: BIVOLT110/220V - POTENCIA 4,0 RMS (W) - GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Philco	UNI	01	195,00	195,00	Geflex Ind. e Com. de Móveis LTDA ME
<b>VALOR TOTAL - LOTE 01</b>						<b>4.714,00</b>	

LOTE 02 - LENÇÓIS E MANTAS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BAGGIO							
Item	Discriminação do produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)	Proponente Vencedora
01	LENCOL PADRAO AMERICANO PARA BERCO - MALHA - FIO 30/1 PENTEADO 100% ALGODAO - COM ELASTICO - MEDIDAS (LXC): 1,00 M X 1,60 M - COR A DEFINIR	Inconfal	UNI	240	9,90	2.376,00	Kleber Arrabaça Barbosa EPP
02	MANTA 100% MICROFIBRA - 280G - SOLTEIRO - TAMANHO 1,50 X 2,00M - ANTI-ALERGICO - COR A DEFINIR	Colchões Rg	UNI	60	25,50	1.530,00	Rodrigo José Novotni - ME
<b>VALOR TOTAL - LOTE 02</b>						<b>3.906,00</b>	

<b>VALOR TOTAL GERAL - LOTE 01 + LOTE 02</b>						<b>8.620,00</b>	
--	--	--	--	--	--	-----------------	--

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de setembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2015.

Ano II

Edição nº 386

Pág. 3 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 404/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

**01.00-Câmara Municipal**

**01.01-Câmara Municipal**

**01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente

50.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) abaixo indicada:

**01.00-Câmara Municipal**

**01.01-Câmara Municipal**

**01.031.0020.1.019-Construção de Plenário da Câmara Municipal**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente

50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 11 de novembro de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2015.

Ano II Edição nº 386

Pág. 4 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**CONTRATADA:** ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP  
**CNPJ:** 59.171.074/0001-33

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desobstrução das redes de esgoto sanitário, para eliminar toda sujidade como objetos, roupas, sacolas e terra acumulada no interior das tubulações das redes coletoras de esgoto sanitário, com sistema de hidrojateamento, de maneira fracionada, toda vez que se fizer necessário, somando um total de 70 horas de prestação de serviços, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Paraná.

**VALOR:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil)

**VIGÊNCIA:** 11 de novembro de 2015 a 10 de novembro de 2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11001 - 1712200172082 - 3.3.90.39.16.00

**FONTE DE RECURSOS:** 3.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

**DATA DA ASSINATURA:** Ribeirão Claro, 11 de novembro de 2015.

**ASSINARAM:** Francisco Carlos Molini pela Contratante e Alexandre Ribeiro Xavier pela Contratada.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015 - (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preço nº 009/2015 (SAAE), realizado no dia 05 de novembro de 2015, para seleção de proposta visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto, para eliminar toda a sujidade como objetos, roupas, sacolas e terra acumulada no interior das tubulações da rede de esgoto sanitário, com sistema de hidrojateamento**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇO**, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROponente Vencedora	CNPJ/MF	VLR TOTAL
01	ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP	59.171.074/0001-33	R\$ 28.000,00
TOTAL			R\$ 28.000,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 11 de novembro de 2015.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE